

FOLHA Nº:
PALC
245
Nº 2019/0148-13
K
Rua Maria da Conceição Sales
Prot. 121.900-8



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-13-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 23.08.2019, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "CITTAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretores ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **CITTAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.**, ora denominada "**CREENCIADA**", neste ato representada por seus Sócios ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado Termo de Credenciamento, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 21/102, de 10 de agosto de 2021, (SEI 5010.2021/0005768-0) o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do item 18.1. do Termo de Credenciamento e artigo 195 do RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estipulado no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 23 de agosto de 2021, encerrando-se em 22 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

4.1.1. Carta DG/SAC/GIG nº 61/2021, datada de 10 de maio de 2021, da "SPTrans";

4.1.2. Carta s/nº, datada de 19 de maio de 2021, da "CREENCIADA".





CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-13-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 20 AGO. 2021

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"



GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração



VALDEMAR GOMES DE MELO
Diretor Presidente

CITTAMOBI DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.
"CRENCIADA"



PAULO FRAGA DE SOUSA
Sócio



CESAR RANZINI OLMOS
Sócio

Testemun

1ª

Nome: **KALLUS SILVUS LIBERATO**



2ª

Nome: **TANIA CRISTINA AZEVEDO DE LIMA**



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
20/08/21 sob n.º 2019/0148-13-01



Carta DG/SAC/GIG n.º 61/2021
São Paulo, 10 de maio de 2021

À
CITTAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.
Av. Paulista, 2537 – 9º Andar – Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01311-300

POLHA Nº:	247
PALC	
Nº	2019/0148-13
Márcia Maria da Conceição Sileo Pres. 121.900-6	

Att.: Paulo Fraga de Sousa - Diretor Comercial

Ref.: Aditamento de prazo do Contrato nº 2019/0148-13-00

Prezado Senhor

Em 23 de agosto de 2019, essa Empresa celebrou com esta SPTrans, o Termo de Credenciamento nº 2019/0148-13-00, para rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou cotas de viagens temporais do Bilhete Único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

O prazo de vigência estabelecido no referido ajuste foi de vinte e quatro meses contados da data de sua assinatura, a saber, 22/08/2021.

Dessa forma, solicitamos manifestação dessa empresa quanto à existência de interesse na prorrogação, por um novo período de 36 (trinta e seis) meses, do ajuste em questão, à época do término de sua vigência.

Atenciosamente



Nelson Sodré Machado Junior
Gerente de Inteligência de Negócios

/scs



São Paulo, 19 de maio de 2021.

A

São Paulo Transporte S/A
Gerência de Inteligência de Negócio (DG/SAC/GIG)
Rua Boa Vista, 274 – mezanino
CEP 01014-000 - São Paulo - SP

Att.: Sr. Nelson Sodré Machado Junior - Gerente

Prezados,

CITTAMOBÍ DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA, com sede na Alameda Campinas, 579, conjunto 102, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.237.278/0001-30, por seus representantes legais abaixo assinados, vem respeitosamente requerer a **prorrogação do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 2019/0148-13-00, cujo prazo de vigência é agosto de 2021, por um novo período de 36 (trinta e seis) meses, à época do término de sua atual vigência.**

No aguardo da devida análise, colocamo-nos a disposição para informações complementares.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.



Cesar Ranzini Olmos
Cittamobi



Paulo Fraga de Sousa
Cittamobi



CITTAMOBÍ DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA

Alameda Campinas, 579 – andar 10, conjunto 102 - São Paulo - SP